

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 663860

Entidade:

Código: 0071-3

Sigla: PRECE

CNPJ: 30.030.696/0001-60

Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1998006174

Sigla: PRECE II

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO

MIBA: 2567

MTE: 2567

Empresa Externa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício

Tipo: Completa

Dt. Cadastro: 30/09/2020

Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 144

Observações:

A duração do passivo foi calculada conforme metodologia prescrita na Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 10/2018, calculada de acordo com o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria nº 86/2019 da PREVIC, considerando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR DA PRESTAÇÃO ANUAL EQUIVALERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA ÚLTIMA RENDA PERCEBIDA NO ANO, POR MÊS COMPLETO EM QUE, NO MESMO, TIVER HAVIDO RECEBIMENTO.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PAGA AOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS, OU AOS BENEFICIÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, OU NO MÊS EM QUE A SUPLEMENTAÇÃO FOR CANCELADA, E O SEU VALOR CORRESPONDERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA SUPLEMENTAÇÃO NORMALMENTE DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO NO ANO CORRESPONDENTE, CONSIDERANDO-SE, COMO MÊS INTEGRAL, A FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA CORRESPONDERÁ À RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I. A RENDA APURADA SERÁ REDUZIDA DA IMPORTÂNCIA CALCULADA ATUARIALMENTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRAZO DE ANTECIPAÇÃO.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR IDADE DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I. OCORRENDO O RETORNO DO PARTICIPANTE À ATIVIDADE, SERÁ CANCELADA A SUPLEMENTAÇÃO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVA VINCULAÇÃO FUNCIONAL À PATROCINADORA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I. O DIREITO AO RECEBIMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO EXTINGUE-SE POR MORTE DO BENEFICIÁRIO OU SE ESTE TIVER SUA INSCRIÇÃO CANCELADA NA FORMA DESTE REGULAMENTO. TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO, SERÃO REALIZADOS NOVOS CÁLCULOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, CONSIDERADOS, PORÉM, APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES. COM A EXTINÇÃO DA PARCELA DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO, EXTINGUIR-SE-Á TAMBÉM A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE II

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
33.352.394/0001-04		COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE	
Participantes Ativos:	236	Tempo médio de contribuição (meses):	406
Folha de Salário de Participação:	R\$20.617.094,68	Tempo médio para aposentadoria (meses):	12

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98,00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,00%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2019. Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.			
Justificativa da EFPC:			

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 5,45% a.a.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,00%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2019. Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 5,45% a.a.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Benefícios a Conceder: Família Padrão. Benefícios Concedidos: Família Real

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não aplicável.

Justificativa da EFPC:

A Família Padrão adotada para benefícios a conceder consiste no estudo gerado em função das informações disponibilizadas pela entidade. Considera-se que 72% são casados com um percentual médio de reversão de 0,84 e a diferença de idade para sexo masculino 8 anos mais velho que feminino. Para benefícios concedidos a adoção da família real tem como objetivo aprimorar a estimativa para o custo da pensão com base nos dados cadastrais.

Opinião do atuário:

A melhor estimativa para o custo de pensão dos Assistidos é considerar a composição familiar real, ou seja, os dados cadastrais e para os benefícios a conceder assumir a informação padronizada pelo estudo do histórico cadastral. A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Tábua EXP. PRECE ROT 2016 - 2019

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,24

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 21,94

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a hipótese de rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 2020, esperava-se, para o exercício encerrado, 1,24% de ocorrências, porém 21,94% dos participantes que estavam ativos em 2019 se desligaram do plano ao longo de 2020. A divergência deveu-se ao grande número de desligamentos pela implementação da taxa de custeio extraordinário adotada em 2019.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PRECE - CNPB: 1998006174

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,30
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Esperava-se, para o exercício encerrado, que o INPC acumulado fosse de 4,00%, conforme projeção disponível em relatório para fins de atendimento a IN 10/18. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação de 2020 fosse maior do que a estimada.	
Justificativa da EFPC: Conforme estabelece o Regulamento.	
Opinião do atuário: A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,27
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,43
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,90
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,27
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento real de salário de 0,43%, uma vez que esta foi a Taxa de Crescimento Real de Salário adotada na Avaliação Atuarial de 2019, tendo sido apurada uma variação real em 1,90%. A divergência deveu-se à flutuações na política de recursos humanos da Patrocinadora, e a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística. Cumpre informar que na Avaliação Atuarial de 2020, não haviam participantes que atendessem às regras de contribuição ao Plano, conforme Regulamento.	
Justificativa da EFPC: Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.	
Opinião do atuário: A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20). Cumpre informar que na Avaliação Atuarial de 2020, não haviam participantes que atendessem às regras de contribuição ao Plano, conforme Regulamento.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	MULLER
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2019, esperava-se a ocorrência de 0,65 casos de entrada em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC: Manutenção da tábua de entrada em invalidez, tendo em vista não terem sido observados eventos de entrada em invalidez.	
Opinião do atuário: A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	MI 85
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,06
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2019, esperava-se a ocorrência de 1,06 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC: Manutenção da tábua de mortalidade de inválidos, tendo em vista não terem sido observados eventos.	
Opinião do atuário:	

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PRECE - CNPB: 1998006174

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício encerrado: 44,02

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 50,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 32,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstrativo Atuarial de 2019, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvessem 44,02 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Manutenção da tábua vigente, tendo em vista o resultado do Estudo de Aderência.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,04

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -4,67

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,04

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,40% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2019. A divergência deveu-se à não superação da meta atuarial.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 040/20).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	3.019,71
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.316.010,00
Benefícios Concedidos			4.316.010,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.316.010,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			4.316.010,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	2.708,70
Idade média dos assistidos:	88	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			883.241,00
Benefícios Concedidos			883.241,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			883.241,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			883.241,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	527,04
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			654.362,00
Benefícios Concedidos			654.362,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			654.362,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			654.362,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	138	Valor médio do benefício (R\$):	5.166,43
Idade média dos assistidos:	83	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			90.731.687,10
Benefícios Concedidos			90.407.178,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			90.407.178,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			90.407.178,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			324.509,10
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			324.509,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros			324.509,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	446	Valor médio do benefício (R\$):	1.992,01
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			93.893.680,00
Benefícios Concedidos			93.893.680,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			93.893.680,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			93.893.680,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PRECE II			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	190.478.980,10
Benefícios Concedidos	190.154.471,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	190.154.471,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	95.606.429,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	94.548.042,00
Benefícios a Conceder	324.509,10
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	324.509,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros	324.509,10
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	113.040.635,18
Déficit equacionado	113.040.635,18
Patrocinador (205 meses restantes)	53.320.206,73
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (205 meses restantes)	59.720.428,45
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$71.478.685,92	Insuficiência de cobertura:	R\$5.959.659,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2020, foi mensurado em 0,00% da Folha de Salários de Participação, apurado de acordo com o regime financeiro e o método de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano permaneceu inalterado, o qual, também registrou uma alíquota de 0,00% em 31/12/2019. Dentre as causas da permanência do custo nulo, destaca-se, especialmente, o perfil da massa remanescente no Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos ? PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2020, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e resultam de R\$190.154.471,00. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ? PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2020, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e resultam em R\$324.509,10 no encerramento do exercício. Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos). A provisão matemática avaliada considerando as hipóteses de 2020 foi superior à provisão matemática considerando as hipóteses de 2019, sendo tal variação justificada pela alteração da hipótese de Taxa de Juros as quais geraram impacto no valor apurado das reservas de Benefícios Concedidos. Contribuiu também para a redução dos benefícios a conceder, o fato de não haver mais ativos que atingem a faixa de contribuição do Plano e portanto só tem direito à reserva de poupança. Em 31/12/2020, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$113.040.635,18. Cumpre-nos informar, que por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, sendo que, em 31/12/2020 o referido déficit equacionado é de R\$18.915.490,85. No que se refere ao déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2020 o referido déficit equacionado é de R\$74.150.747,08. Relativamente ao déficit equacionado de 2018, o Plano de Equacionamento contemplou o montante correspondente à totalidade de déficit apurado na Avaliação Atuarial de 2018, sendo que, em 31/12/2020 o referido déficit equacionado é de R\$5.288.058,91. Quanto ao déficit equacionado de 2019, o Plano de Equacionamento contemplou o montante correspondente à totalidade de déficit apurado na Avaliação Atuarial de 2019, sendo que, em 31/12/2020 o referido déficit equacionado é de R\$14.686.338,34. Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$77.438.344,92, em 31/12/2020. Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2019, a variação percentual das Provisões Matemáticas do Plano PRECE II foi de 4,97% negativa, tendo sido registrado o montante de R\$81.487.508,19, em 31/12/2019. O decréscimo das Provisões Matemáticas foi influenciado pela variação positiva na Provisão Matemática a Constituir da ordem de 3,51%, devido ao equacionamento do déficit obtido na avaliação atuarial de 2019.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Plano PRECE II, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Na avaliação atuarial de 31/12/2020 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$5.959.659,00. A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,97 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020. Segundo Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2020 de 11,97 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2020 é de R\$6.171.836,09 (7,97% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$5.959.659,00 e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado, após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$5.959.659,00. Como este montante é inferior ao limite de R\$6.171.836,09, não é obrigatória a elaboração de um plano de equacionamento de déficit para o resultado atuarial de 2020. Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	236
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	406
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	12

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	190.478.980,10
Benefícios Concedidos	190.154.471,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	190.154.471,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	95.606.429,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	94.548.042,00
Benefícios a Conceder	324.509,10
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	324.509,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros	324.509,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	113.040.635,18
Déficit equacionado	113.040.635,18
Patrocinador	53.320.206,73
Participantes ativos	0,00
Assistidos	59.720.428,45
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-8.726.679,34
Déficit Técnico	5.959.659,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais foram fornecidos pela PRECE ? Previdência Complementar à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Confrontando-se as obrigações expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$77.438.344,92, em 31/12/2020, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$71.478.685,92, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II apresenta novo déficit no valor de R\$5.959.659,00. O Plano passou de um resultado deficitário de R\$14.686.338,34 em 31/12/2019, para um Déficit Técnico acumulado de R\$5.959.659,00, em 31/12/2020. Dentre as causas responsáveis pela variação do resultado temos principalmente o equacionamento total do deficit 2019, atenuado pela alteração das hipóteses atuariais e perda atuarial por não atingimento da meta atuarial do exercício. A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE II auferida nos 12 meses entre as Datas das Avaliações, foi de 0,53%, conforme informado pela Entidade, sendo que a meta atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuarial acrescida do índice do Plano, foi de 10,09% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2020), o que resultou em uma perda técnico atuarial no exercício de 8,68%. Conforme informado pela PRECE, o Plano PRECE II não possui títulos marcados na curva, dessa forma o ajuste de precificação é nulo.

NATUREZA DO RESULTADO:

Na Avaliação Atuarial de 2020, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, da perda atuarial do exercício em função da rentabilidade não ter superado a meta atuarial, incrementado pela alteração das hipóteses atuariais, principalmente, redução da taxa de juros de 4,40% a.a. para 0,04% a.a. A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Na avaliação atuarial de 31/12/2020 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$5.959.659,00. A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,97 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020. Segundo Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2020 de 11,97 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2020 é de R\$6.171.836,09 (7,97% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$5.959.659,00 e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado, após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$5.959.659,00. Como este montante é inferior ao limite de R\$6.171.836,09, não é obrigatória a elaboração de um plano de equacionamento de deficit para o resultado atuarial de 2020. Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece II. Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 040/20, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Resolução CNPC nº 30/2018. Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano PRECE II. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. 2) Os Fundos do Plano possuem a quantia de R\$1.269.856,42, sendo o referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$1.120.004,44, e ao Fundo Administrativo, em R\$ 149.851,98, sendo que o Plano PRECE II não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2020. 3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2020 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 040/20, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18. 4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações: a. Crescimento Real dos Salários: 0,27% a.a. em substituição à taxa de 0,43% a.a. (cuja alteração não incorreu em impacto atuarial, uma vez que os participantes ativos não atingem as condições para contribuírem ao Plano). b. Taxa Real Anual de Juros: 4,04% a.a. em substituição a 4,40% a.a. c. Rotatividade: Tábua EXP. PRECE ROT 2016 ? 2019 em substituição à Tábua EXP. PRECE ROT 2012 ? 2018. (Cujas alterações não incorreram em impacto atuarial, uma vez que os participantes ativos não atingem as condições para contribuírem ao Plano). 5) Quanto ao preenchimento da DA, foram consideradas as seguintes tábuas: Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 Básica segregada por sexo, Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85 segregada por sexo, Tábua de Entrada em Invalidez: MULLER. 6) Quanto ao preenchimento da DA, a Provisão Matemática a Constituir foi apresentada consolidada em função de inconsistências na validação do arquivo XML. Os montantes segregados são: PMaC 2016 Patrocinador: R\$9.146.433,31 Participante: R\$0,00 Assistido: R\$ 9.769.057,54 Prazo Remanescente: 30 PMaC 2017 Patrocinador: R\$36.830.604,25 Participante: R\$0,00 Assistido: R\$37.320.142,83 Prazo Remanescente: 142 PMaC 2018 Patrocinador: R\$0,00 Participante: R\$0,00 Assistido: R\$5.288.058,91 Prazo Remanescente: 181 PMaC 2019 Patrocinador: R\$7.343.169,17 Participante: R\$0,00 Assistido: R\$7.343.169,17 Prazo Remanescente: 205